

DECRETO N. 16.822, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.763, de 10 de dezembro de 2015, que “Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.992/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto n. 16.763, de 10 de dezembro de 2015, que “Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Ensino Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 16.763, de 10 de dezembro de 2015, que “Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Ensino Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de janeiro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

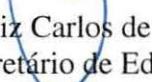
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



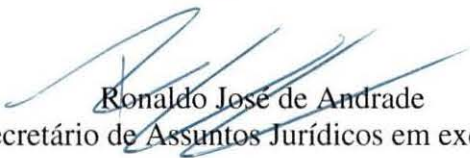
Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Ronaldo José de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa